



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 024/2008

Aposenta a pedido, por idade, o servidor **FRANCISCO GOMES DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentado a pedido, por idade, o servidor **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.612.759-3-SSP-PR., admitido em 03 de janeiro de 1978, pelo regime CLT e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Gari, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº 3626/2007, conforme estabelece o inciso III, alínea "d", do Artigo 192, da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE UMUARAMA), em consonância com o Art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e § 1º, inciso III, alínea "b", do Art. 40, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** O servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade equivalentes à Média de Contribuição de 78, 89% (setenta e oito vírgula oitenta e nove por cento), conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 396,66 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço, no valor de R\$ 63,46 (sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), capitulado no Artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92, Média de Horas Extras no valor de R\$ 18,76% (dezoito vírgula setenta e seis por cento), capitulado no artigo 1º, da Lei Complementar nº 039/96 e R\$ 60,00 (sessenta reais) de Abono Salarial de acordo com Artigo 1º, da Lei nº 3.025/2007, totalizando o valor de R\$ 538,88 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de fevereiro de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEIA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2008

CONVITE Nº 001/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CONVITE Nº 001/2008  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
O Município de Umuarama, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que, para atender a necessidade de contratação de serviços de manutenção de equipamentos, está recebendo propostas de preços para o objeto em epígrafe, conforme especificações técnicas em anexo.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital, até o dia 15 de fevereiro de 2008, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, nº 100, Umuarama, Paraná. O envelope deverá conter o valor em letras e números, e ser assinado pelo interessado.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 de Fevereiro de 2008  
DE N.º 8-208  
UMUARAMA, 15/02/2008  
C. J. F.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO